

Documento da Política de Relacionamento, Colaboração e Patrocínio com o Setor Privado*

Finalidade

A finalidade deste documento é estabelecer a política de relacionamento, colaboração e patrocínio da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição (SBAN) com o Setor Privado, para servir como diretriz de interação, com a intenção sobretudo de ser aberto e transparente acerca de potenciais conflitos de interesse, e de garantir que estes aspectos sejam adequadamente geridos.

Todas as propostas de apoio a eventos da SBAN devem explicitar a concordância com os princípios e diretrizes desta Política de Relacionamento, Colaboração e Patrocínio bem como respeitar os direitos humanos e trabalhistas, sendo que a SBAN não assume nenhum compromisso institucional financeiro ou científico em troca de qualquer concessão.

Setor Privado

O Setor Privado é reconhecido pela SBAN como sendo:

- . empreendimentos ou empresas "com fins lucrativos", grandes ou pequenos, de propriedade privada, de propriedade de funcionários, de propriedade do Estado ou listado na bolsa de valores, e legalmente registrados;

- . organizações como Organizações Não Governamentais - ONGs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs que são financiadas para servir a empreendimentos "com fins lucrativos" ou defender seus interesses. Incluem fundações de pesquisa, associações comerciais e fundações de caridade que podem ser mas não necessariamente são pessoas jurídicas separadas, porém com relacionamento próximo ao empreendimento ou empresas com fins lucrativos que fornece(m) seu financiamento. Tais organizações podem ou não ser registradas como "sem fins lucrativos", com ou sem status de caridade e podem ou não expressar uma finalidade pública explícita.

* baseado no documento Private Sector Engagement Policy da International Union of Nutritional Sciences - IUNS.

Fazem exceção as organizações e negócios privados que não atendam aos critérios mínimos de comprometimento com os direitos humanos, direitos trabalhistas, meio ambiente e boa governança corporativa como definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Fundamentos da Política de Relacionamento

A SBAN fundamenta sua política de relacionamento:

- . em princípios e regras internacionalmente aceitos, tais como os usados por Organizações das Nações Unidas, como a Organização Mundial da Saúde - OMS (1), o Fórum Econômico Mundial (2), governos (3) e outros;

- . no reconhecimento do Setor Privado como um ator importante entre aqueles engajados em atividades relacionadas a Alimentação e Nutrição;

- . na necessidade de patrocínio para realização de variados eventos científicos.

Objetivos

Qualquer relacionamento da SBAN com o Setor Privado deve atender aos objetivos da Sociedade, quais sejam:

- . Promover avanço nas Ciências dos Alimentos e da Nutrição, por meio de cooperação nacional/internacional;
- . Favorecer a comunicação e a colaboração entre cientistas em alimentos e nutrição;
- . Disseminar informações em ciências dos alimentos e da nutrição

De modo geral, isto busca a visão amplamente compartilhada com países, com a ONU, organizações regionais, outras organizações profissionais, incluindo o Setor Privado, quando relevante, de um mundo livre de desnutrição (excesso e subnutrição).

Finalidades do Relacionamento

As finalidades do relacionamento da SBAN com o Setor Privado podem ser divididas em duas categorias principais:

a) recebimento de apoio e recursos, b) emissão de pareceres técnicos, procurando auxiliar/influenciar as atividades do Setor Privado.

A finalidade do relacionamento com o Setor Privado, com regras e regulamentos claros, pode portanto incluir:

- a obtenção de fontes de financiamento para os eventos da SBAN;
- aproveitamento das habilidades, experiências, recursos e redes do Setor Privado, para questões tais como comunicação e divulgação da SBAN;
- resposta à crescente industrialização e comercialização de alimentos e bebidas globalmente, com considerável impacto sobre a situação da nutrição;
- apoio ao crescente interesse de corporações em práticas responsáveis voluntárias e novas abordagens sustentáveis.

O relacionamento da SBAN com o Setor Privado deve ser focado no estímulo e divulgação de conhecimentos na área de Alimentação e Nutrição, a fim de promover a saúde, por meio do consumo de dietas nutricionalmente adequadas, onde possível e para maximizar o potencial do Setor Privado em contribuir para estes esforços. Tais iniciativas devem reconhecer as prioridades de Alimentação e Nutrição da SBAN e organizações/associações relacionadas, incluindo vários planos de ação para melhora da nutrição, dieta e atividade física e políticas e estratégias nacionais.

A visão da SBAN para a interação com o Setor Privado ocorre com empresas locais, nacionais e internacionais que reconheçam e apoiem ativamente o direito humano a alimentação adequada e outros tratados de direitos humanos relevantes (tais como a Convenção sobre os Direitos da Criança (CRC) e a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra Mulheres (CEDAW). Isto é particularmente relevante para todas as empresas devido às influências econômicas mais amplas tanto no nível de desnutrição, e em certas partes do mundo, de fome. Aqueles aspectos do direito humano a alimentação adequada que abordam desenvolvimento sustentável e questões de qualidade da comida/bebida são particularmente relevantes.

Princípios para Apoios Institucionais

Os compromissos assumidos pela SBAN com o Setor Privado, seja para compra de produtos e serviços ou para captação de recursos para apoio aos diferentes eventos que promove, obedecerão aos seguintes princípios:

1. Relevância: atividades de colaboração deverão resultar em contribuição aos objetivos da SBAN, estabelecidos autonomamente segundo suas prioridades.
2. Efetividade e Eficiência: assegurar resultados concretos em consonância com a missão da SBAN.
3. Gerenciamento de Conflitos de Interesse e Independência: a credibilidade da SBAN deve ser preservada, mantendo-se sua autonomia quanto a interesses comerciais ou de qualquer natureza que apresentem conflito com seus propósitos.
4. Sigilo de Dados Cadastrais: a SBAN não fornece qualquer informação sobre a identificação ou localização de seus associados; eventual divulgação poderá ocorrer mediante documento de autorização assinado pelo associado, após ciência da presidência.
5. Transparência: respeitando-se a privacidade e a confidencialidade apropriadas a cada situação, a SBAN garantirá acesso a todos os interessados sobre suas atividades, em especial aos seus associados.
6. Diversidade: o relacionamento com o Setor Privado deve permitir o contato com diferentes setores de forma a evitar concentração de compromissos com qualquer segmento.
7. Confluência de Interesses: distinção entre atividades relativas às Políticas Públicas daquelas com menor relevância e identificação das atividades cuja finalidade apresente confluência com os interesses da SBAN.
8. Fundamentado em direitos humanos: promovendo e respeitando princípios de direitos humanos, tratados e convênios/convencções internacionais relativos ao tema.

Riscos

O relacionamento da SBAN com o Setor Privado apresenta além de oportunidades, riscos que deverão ser evitados, tais como:

- . influência corporativa sobre posicionamentos oficiais da SBAN, particularmente os relacionados ao uso de influências para a finalidade de ganhar fatias de mercado sempre crescentes;
- . perda da credibilidade junto aos associados devido à cooptação negativa por interesses comerciais;
- . afastamento dos objetivos e atividades da SBAN em favor de interesses do Setor Privado;
- . ter o setor privado como um fim em si mesmo, comprometendo a missão da Sociedade;
- . comprometimento da isenção em sua atuação junto a órgãos da Administração Pública ou Privada, responsáveis pelas políticas em áreas relacionadas à Alimentação e Nutrição.

Modalidades de Apoio

Os relacionamentos da SBAN com o Setor Privado podem ocorrer em três modalidades: a) financiamento direto; b) acesso a recursos institucionais e cessão em espécie; c) intercâmbio.

a. Financiamento direto a partir do Setor Privado significa a provisão direta de recursos financeiros, complementares àqueles captados por meio da contribuição associativa. Nesta modalidade de apoio qualquer ação com o Setor Privado ocorrerá para as atividades previstas e aprovadas pela Diretoria.

b. Acesso a recursos institucionais e cessão em espécie inclui o pagamento de custos de viagens (tarifas de deslocamento e hospedagem), de reuniões virtuais, de refeições e outros itens de custeio e de fácil contabilização; inclui também a cessão de salas e auditórios para eventos, assistência para o preparo de documentos, disponibilização de recursos para comunicação em rede, entre outros itens de mais complexa contabilização.

c. Intercâmbio aplica-se às situações de compartilhamento de informações e de práticas que possam favorecer a implementação de ações de ordem prática, como diretrizes sobre alimentação/nutrição e recursos para identificação de propriedades nutricionais dos alimentos com o propósito de orientar a decisão do consumidor.

Gestão dos Apoios Institucionais

. A Diretoria da SBAN é responsável pela implementação desta Política de Relacionamento, Colaboração e Patrocínio com o Setor Privado. Esta Política deve ser apreciada pelo Conselho Consultivo com posterior aprovação pela Diretoria.

. Apoios financeiros devem ser geridos de acordo com a legislação fiscal e tributária vigente.

. Para os casos em que haja necessidade de cumprimento de prazos exíguos, a aprovação poderá ocorrer por meio eletrônico e/ou por meio de reuniões via internet.

. Os palestrantes dos eventos organizados pela SBAN devem assinar um Termo de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesse, a ser arquivado na Secretaria para eventual consulta.

Monitoramento, Avaliação e Notificações

. A Diretoria da SBAN manterá os registros de todos os documentos relativos a conflitos de interesses, os quais ficarão disponíveis para inspeção sob demanda formal.

. A Diretoria fornecerá informações relativas ao seu relacionamento com o Setor Privado, disponível no portal para consulta por parte dos associados.

. Esta Política de Relacionamento, Colaboração e Patrocínio sofrerá revisões periódicas de forma a incorporar aperfeiçoamentos a fim de atender de forma satisfatória aos propósitos da SBAN.

Referências

1. OMS. Boletim da Organização Mundial da Saúde vol.79 no.8, Genebra 2001.
2. United Nations. World Economic Forum. Guiding principles for philanthropic private sector engagement in humanitarian actions, 2007. Available in: http://www.gppi.net/fileadmin/gppi/Publication_OCHA.pdf
3. Voluntary Principles on Security and Human Rights. Available in: <http://www.voluntaryprinciples.org/principles/index.php>

www